

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 314/72

Aprovado em 12/7/1972

PROCESSO N.615/72-CEE

INTERESSADO - faculdade de filosofia, ciências e letras de Assis

ASSUNTO - Sobre Doutorado de João de Almeida

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO Grau

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 615/72-CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de João de Almeida, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

- 1 . Aprovar a realização do Concurso;
- 2 . Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. Ataliba Teixeira de Castilho
 - b. Dr. Enzo Del Carratore
 - c. Dr. Paulo Augusto A. Froelich

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 15 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente